

“Novo apoio do governo vai beneficiar as pensões mais altas”? – a APRe! responde

No dia 20 de Abril, o jornal Público dedica a capa e as duas primeiras páginas ao tema do aumento das pensões, com o título “Novo apoio do governo vai beneficiar as pensões mais altas”. Na realidade, não há qualquer benefício para as ditas pensões mais altas: apenas é aplicada a fórmula da lei 53-B/2006 que beneficia, em termos de percentagem, as pensões mais baixas.

Quando o tema é “actualização” de pensões em 2023, não corresponde à verdade afirmar que os pensionistas terão em 2023 rendimentos superiores aos que teriam se fosse aplicada no início do ano a lei de actualização das pensões. Na verdade é exactamente o contrário: se as pensões tivessem sido actualizadas em conformidade com a lei em Janeiro, os pensionistas estariam a receber, desde então, o valor que vai ser reposto em Julho, com seis meses de atraso.

A insistência em misturar as contas de 2022 com as de 2023, poderá levar quem lê a entender que o Governo beneficia as pessoas reformadas, o que na realidade não acontece: a meia pensão de Outubro foi atribuída a título de bónus, ... complemento, antecipação dos aumentos de janeiro..., para fazer face ao aumento brutal do custo de vida, subvertendo a lei de bases da Segurança Social. Deste modo, o Governo pode antecipar um défice mais baixo em 2023, uma vez que parte da despesa foi paga em 2022.

Saliente-se que os saldos positivos do sistema acomodariam totalmente as actualizações previstas na lei uma vez que a Segurança Social não apresenta défices, pelo contrário, apresenta saldos positivos nos últimos sete anos (incluindo os desastrosos anos da pandemia) e as previsões para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) indicam a sua sustentabilidade durante todo o período estudado, até 2060.

Sabe-se que a evolução demográfica não ajudará porque *os malandros dos velhos* duram cada vez mais e os *excelsos jovens* procriam cada vez menos, mas há outras variáveis que podem ajudar a manter o sistema a funcionar sem a catástrofe que tantos teimam em anunciar. Na verdade, a diversificação das fontes de financiamento, o aumento da produtividade e também a recuperação das dívidas à Segurança Social, todas podem contribuir para a cada vez maior sustentabilidade do sistema.

Teria sido valioso que a informação contida no artigo em causa referisse os nove anos que as pensões médias (acima de seis Indexantes de Apoios Sociais) estiveram congeladas, por força da lei que agora surge como *favorável* para as pessoas reformadas. Trata-se da mesma lei que, até 2022, se revelou bastante restritiva porque nem sequer actualizou as referidas pensões ao ritmo da inflação, por ter sempre em conta o PIB dos dois anos.

Com a actualização de Julho, o Governo repõe a justiça devida às pessoas reformadas, provando assim que a APRe! tinha razão ao contestar os aumentos aplicados em Janeiro.”

[Este comunicado foi ignorado pelo jornal Público]

SEGURANÇA SOCIAL

Nova solução do Governo favorece pensões mais elevadas

Pensionistas terão, durante os anos de 2022 e 2023, rendimentos superiores aos que resultariam da aplicação das regras de actualização das pensões. Reformas mais altas saem beneficiadas.

Sérgio Anibal e Raquel Martins

20 de Abril de 2023, 6:00